CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/02/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 151, DE 2017.

(Autor: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mauro Seibert/PP nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Viação e Obras Públicas, solicitando seja realizada a execução e recuperação de calçadas, no entorno da Câmara Municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

Com fulcro na Lei nº 5.744/2011 – que criou o Programa "Calçadas Cascavel", prover o transporte e mobilidade com a valorização do ser humano é essencial. Sendo de responsabilidade do Município a execução ou recuperação dos passeios nos próprios municipais, como prevê o §1º do artigo 4º, da referida Lei.

A indicação em tela busca a execução de calçadas no entorno desta Casa de Leis, com a finalidade de proteger os pedestres que nela trafegam. Como se trata de espaço público de grande circulação, o trânsito livre e seguro é importante a todos, inclusive a parcela mais vulnerável da população. Devendo, portanto, possuir condições acessíveis às pessoas com deficiências e limitações, a fim de evitar quedas e lesões, contribuindo na qualidade de vida e bem estar de todos.

Nesses termos, esperamos o apoio do executivo a presente reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA